



EDITAL

N.º 58/2024

RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, AO ABRIGO DO ARTIGO 20º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, TORNA PÚBLICO, QUE CONVOCA O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA PARA A 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO RESPECTIVO ÓRGÃO, REFERENTE AO MANDATO 2021/2025, A REALIZAR NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2024, SEXTA-FEIRA, PELAS 18H00, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

(SENDO UMA REUNIÃO PÚBLICA DEVEM OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR, FAZER A SUA INSCRIÇÃO ATRAVÉS DO EMAIL geral@jf-moscavideportela.pt).

A. ORDEM DO DIA

- PONTO 1** **ATA Nº 73, DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO, MANDATO 2021/2025, DA FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**
- PONTO 2** **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 847/2024, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE APROVAR O PEDIDO DE MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS DE TRABALHADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM REGISTO DE ENTRADA Nº 11215/2024.**
- PONTO 3** **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 848/2024, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE APROVAR O PEDIDO DE CESSAÇÃO DE MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS DE TRABALHADOR NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM REGISTO DE ENTRADA Nº 13959/2024.**



- PONTO 4 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 849/2024**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE AUTORIZAR PEDIDO DE HORÁRIO DE AMAMENTAÇÃO DE TRABALHADOR DO MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA.
- PONTO 5 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 850/2024**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA APROVE A ISENÇÃO NO APOIO NA ESPECIALIDADE DE PSICOLOGIA, NO ÂMBITO DO ESBE.
- PONTO 6 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 851/2024**, SUBSCRITA PELO SENHOR SECRETÁRIO DA JUNTA, RICARDO ALEXANDRE DA SILVA BASTOS, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE RATIFICAR A AUTORIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO PUBLICITÁRIO NA AVENIDA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA, URBANIZAÇÃO DO CRISTO REI, MOSCAVIDE (IC2 JUNTO À PRAÇA JOSÉ QUEIRÓS 38°46'30.80"N / 9° 6'21.06"W).
- PONTO 7 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 852/2024**, SUBSCRITA PELO SENHOR SECRETÁRIO DA JUNTA, RICARDO ALEXANDRE DA SILVA BASTOS, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE RATIFICAR A AUTORIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO PUBLICITÁRIO NA RUA VASCO DA GAMA, NA PORTELA (38°47'19.46"N/9° 6'51.64"W).
- PONTO 8 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 853/2024**, SUBSCRITA PELO SENHOR SECRETÁRIO DA JUNTA, RICARDO ALEXANDRE DA SILVA BASTOS, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE RATIFICAR A AUTORIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO PUBLICITÁRIO NA AVENIDA DO RALIS, JUNTO AO CRUZAMENTO COM A AVENIDA DR. ALFREDO BENSÁUDE, NA PORTELA (38°46'55.20 N/9°7'8.08"W).



PONTO 9 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 854/2024, SUBSCRITA PELO SENHOR SECRETÁRIO DA JUNTA, RICARDO ALEXANDRE DA SILVA BASTOS, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE RATIFICAR A AUTORIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO PUBLICITÁRIO NA AVENIDA DO RALIS, JUNTO AO CRUZAMENTO COM A AVENIDA DA REPÚBLICA, NA PORTELA (38º47'1.46" N/9º7'1.51"W).

PONTO 10 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 855/2024, SUBSCRITA PELO SENHOR SECRETÁRIO DA JUNTA, RICARDO ALEXANDRE DA SILVA BASTOS, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE AUTORIZAR A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO PUBLICITÁRIO NA AVENIDA DO RALIS, NA PORTELA (38º46'58" N/9º07'04"W).

PONTO 11 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 856/2024, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE AUTORIZAR A TOLERÂNCIA DE PONTO NO ÂMBITO DAS FESTIVIDADES DE NATAL.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente Edital no sítio institucional da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela e nos demais lugares públicos existentes na freguesia, para o efeito.

Moscavide e Portela, 26 de novembro de 2024.

O Presidente da Junta de Freguesia,



Ricardo Jorge Monteiro Lima -

